



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

09 de fevereiro de 2021

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2021

DE, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL EM
DIAMANTE-PB PELO FALECIMENTO DO
SENHOR JOSÉ TARGINO MARANHÃO,
EX-GOVERNADOR DO ESTADO DA
PARAÍBA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do senador e ex-governador deste estado, Senhor JOSÉ TARGINO MARANHÃO.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade diamantense e o sentimento de solidariedade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público diamantense render justas homenagens àqueles que com seus trabalhos, seus exemplos e suas dedicações, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º LUTO OFICIAL no Município de Diamante, por 3 (três) dias corridos contados desta data, pelo falecimento do Senhor JOSÉ TARGINO MARANHÃO, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao estado da Paraíba, tendo o cargo de Governador.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Diamante – PB, em 09 de fevereiro de 2021.

HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO

Prefeito Constitucional